

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.887.459-7

DATA: 27/10/2025

PARECER CEE/CES n.º 58/2026

APROVADO EM 21/05/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Biotecnologia – Bacharelado, ofertado no *Campus* Sede, pela UEM.

RELATOR: AURÉLIO BONA JÚNIOR

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 24/06/2026 a 23/06/2030. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 361/2026 (fl. 248), e Informação Técnica n.º 35/2026-Seti/CES/GS (fls. 245 a 247), ambos de 13/05/2026, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Biotecnologia – Bacharelado, ofertado no *campus* Sede, mediante Ofício n.º 604/2025 – GRE/UEM, de 27/10/2025, fl. 02.

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), sediada em Maringá, na Avenida Colombo, n.º 5790, foi criada pela Lei Estadual n.º 6.034, de 06/11/1969, DOE, de 10/11/1969, e pelo Decreto Estadual n.º 18.109, de 28/01/1970, DOE de 30/01/1970, sob a forma de fundação de direito público. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 77.583, de 11/05/1976, tornando-se autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663, de 16/07/1991. A instituição foi recredenciada mediante Decreto Estadual n.º 4225, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 39/20, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 12/03/2020 a 11/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.887.459-7

O curso obteve o reconhecimento pelo meio da Portaria Seti n.º 84/2021, DOE de 24/06/2021, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 51/2021, de 13/05/2021, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 24/06/2021 a 23/06/2026, fl. 04.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Biotecnologia – Bacharelado, ofertado no *Campus* Sede, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52, 55, e 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

[...]

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

[...]

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

[...]

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

Tendo em vista a renovação de reconhecimento do curso, e diante da ausência de avaliação pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) constituiu Comissão de Avaliação Externa. A medida foi formalizada pela Resolução SETI n.º 45/2026, de 17/03/2026 (fls. 192 e 193), com fundamento na Deliberação CEE/PR n.º 06/2020.

A Comissão foi composta pelo professor Daniel Pacheco Bruschi, doutor em Biologia Celular e Estrutural pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, e Professor do Departamento de Genética da Universidade Federal do Paraná, UFPR, como avaliador, para proceder à verificação *in loco*; e Mário Cândido de Athayde Júnior, Assessor Técnico da Coordenadoria de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, CEPE/Seti, para acompanhamento técnico do protocolo.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, em 09 e 10/04/2026, elaborou e anexou relatório, às folhas 197 a 239. Nas considerações da Comissão, consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 230 a 239, conforme segue:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.887.459-7

DIMENSÃO 1 – FORÇAS / POTENCIALIDADES

1.a) O curso tem uma boa visibilidade por empresas/indústrias regionais que tem buscado a Instituição como fonte de recursos humanos para treinamento (estágios). Isso denota a importância regional do curso para geração de recursos humanos qualificados e preparados para o mercado de trabalho.

1.b) O curso conta com o apoio do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental (PBA).

Observa-se uma grande interação e integração do PBA nas atividades do curso, incluindo disciplinas, simpósios e semanas científicas e atividades didáticas utilizando a infraestrutura de pesquisa dos laboratórios. A interação entre estudantes de graduação e de pós-graduação é benéfica para ambos os discentes e fomenta a pesquisa científica dentro do curso.

1.c) A inserção da extensão no componente curricular foi realizada de maneira muito assertiva no curso sem causar prejuízos aos componentes curriculares obrigatórios. Nota-se a articulação de projetos de extensão executados pelos docentes do curso envolvendo o corpo discente do curso de Biotecnologia e compondo parte importante de sua formação.

1.d) O Trabalho de conclusão de curso permite que os discentes aproveitem parte de seus trabalhos de Iniciação Científica em seu desenvolvimento. Essa estratégia permite gerar trabalhos com maior profundidade e maturidade científica por parte dos estudantes como também estimula a participação dos discentes no programa de PIBIC. Nota-se que esta estratégia tem surtido bastante efeitos positivos para o curso, visto o aumento da participação dos discentes do curso no programa de PIBIC, mesmo se tratando de um curso noturno, permitindo maior inserção acadêmica dos alunos do curso.

1.e) Apesar de ser observado um decréscimo na procura pelo curso, observou-se ações extensionistas de aproximação com a comunidade escolar da região como forma de maior divulgação da temática do curso e da profissão como forma de atrair estudantes. A Biotecnologia da UEM tem conseguido manter um bom índice de titulação (~79%) apesar de se tratar de um curso noturno. Não foram observados represamento de estudantes em nenhuma das disciplinas.

DIMENSÃO 1 – FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

1.f) Sobreposição de assuntos que são trabalhados em disciplinas, tanto nas aulas teóricas quanto práticas. Isso se observou principalmente entre as disciplinas do núcleo de Genética. Um exemplo são as disciplinas como Genética Molecular e Genômica I, II e a Genética funcional se sobrepõem em temáticas. Não se observa um aprofundamento compatível com a quantidade de horas dedicadas aos assuntos tratados nas três disciplinas. Outras situações devem ser repensadas dentro do NDE para reduzir esse excesso de redundância que acaba comprometendo a incorporação de assuntos fundamentais para a Biotecnologia atual.

1.g) Falta de transversalidade entre as disciplinas e os assuntos abordados. O curso de Biotecnologia, por concepção, é um curso multidisciplinar, que exige abordagens mais modernas e transversais para abordagens de assuntos. Destaco esta carência quando se trata principalmente de disciplinas aplicadas, que poderiam se beneficiar a partir de uma visão multidisciplinar.

1.h) Rever as sobreposições e eficiência de ementas de disciplinas como “Estatística” e a “Análise quantitativa em Biotecnologia”. As duas disciplinas carecem de reformulação e adequação para o tipo de dados e de análises que são requeridas dentro de uma formação de analistas de dados. Outra carência é a falta de conteúdos que forneçam noções, mesmo que básicas, de linguagens de programação e de inteligência artificial.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.887.459-7

1.i) Carência de disciplinas voltadas ao empreendedorismo na área de Biotecnologia, uma demanda muito importante aos egressos do curso. A grade curricular e atividades dentro do curso é frágil em apresentar conceitos básicos de empreendedorismo e inovação como um todo. A temática inovação pouco é explorada nas disciplinas.

1.j) Formato de aulas práticas excessivamente replicativo e observacional, baseado na reprodução de protocolos apresentados pelos docentes. Esse modelo de aula é bastante eficiente para o ensino em cursos de licenciatura, porém, se mostram pouco eficientes em cursos de bacharelado, e, em especial, em um curso de Biotecnologia. A visita técnica evidenciou a ausência de práticas baseadas em resolução de problemas reais, construção de hipóteses e dos desenhos experimentais junto com os discentes.

1.k) Disciplina de estágio supervisionado e a Trabalho de Conclusão de curso (TCC) são ministradas nos mesmos períodos que disciplinas aplicadas chave na formação profissional dos estudantes, como “Bioprocessos e Biorreatores”, “Biotecnologia aplicado à Saúde”, “Biotecnologia animal”, “Biotecnologia de microrganismos”. Isso resulta em (i) redução da possibilidade de realização de estágios profissionais fora de Maringá e (ii) limita a possibilidade de os estudantes escolherem por essas áreas em estágios e trabalhos de conclusão de curso por desconhecerem a área. Uma discussão dentro do NDE do curso mostra-se pertinente.

DIMENSÃO 1 – SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

– Uma das estratégias para resolver a falta de transversalidade nas disciplinas, abordada no item 1.g, pode ser a formatação de disciplinas co-departmentalizadas, que reúnam docentes de mais de um departamento ou área de formação. Essa estratégia pode dar maior interdisciplinaridade às disciplinas aplicadas assim como deixar disciplinas do componente específico (e normalmente desalinhadas aos objetivos do curso – conforme item 1.h) mais atrativas aos estudantes. Em especial no que se refere ao ponto 1.h, sugiro a formatação de uma disciplina co-departmentalizada que possa unificar a “Estatística” e “Análise quantitativa aplicada à Biotecnologia” em uma disciplina voltada para “Análise de dados de sistemas biológicos” (uma sugestão). Essa disciplina seria ministrada tanto por profissionais da estatística quanto por profissionais da área biológica. Neste formato, sugere-se que seja trabalhada a metodologia de PBL (Aprendizagem Baseada em Problemas) com a qual os estudantes possam construir desde o delineamento experimental, obtenção de dados biológicos, escolha de métodos estatísticos adequados para análise desses dados, análise crítica dos métodos frente aos seus experimentos, confecção e interpretação de gráficos, figuras e discussão dos resultados. Outra disciplina transversal importante para o curso pode ser “Saúde Única”, seguindo as tendências das ODS.

– Sugestão para atender ao item 1.i pode ser a criação de uma disciplina de “Empreendedorismo em Biotecnologia”, incluindo os seguintes assuntos: passos na escala de desenvolvimento biotecnológico; registros de produtos; órgãos de regulamentação; condução de projetos e processos; confecção do plano de negócios; uso de outras ferramentas gerenciais importantes para planejamento de uma empresa. A disciplina também deve apresentar ao aluno conceitos relacionados à inovação, e as relações que existem entre universidades e empresas.

– Criação de um rol de disciplinas optativas que possam ser adicionadas às áreas que estão atualmente descobertas na grade curricular do curso. Algumas sugestões de temáticas que são demandas para o curso: “Princípio de Imunologia”, “Análise de big data”, “Linguagem R de programação”, “Microbiologia aplicada”, “Saúde Única”, “Legislações em Biotecnologia”, “Bioinformática II”.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.887.459-7

– Para resolver os apontamentos apresentados no item 1.j, sugere-se que as aulas práticas do curso sejam reformuladas, oferecendo atividades baseadas em discussões de situações reais na vivência prática, construção de pareceres técnicos, laudos técnicos e/ou auditorias não estão presentes entre as atividades reconhecidas pelos estudantes como a prevalência das atividades propostas pelos docentes.

DIMENSÃO 2 – FORÇAS / POTENCIALIDADES

2.a) Grande parte dos docentes envolvidos com o curso estão inseridos em PPG, o que denota importante força de pesquisa dentro do ambiente acadêmico. Isso também permite que a integração entre ensino e pesquisa seja realizada de maneira eficiente.

2.b) Docentes do núcleo permanente estão quase que em sua totalidade atuando em regime TIDE, formalizados por projetos de pesquisa e/ou de extensão registrados e ativos na UEM. Destaco a importância deste indicador visto que docentes com esta característica estão aptos a participarem de programas de PIBIC, PIBIT e Extensão, que possibilitam uma grande variedade de oportunidades de inserção acadêmicas para os estudantes do curso. A inserção acadêmica dos estudantes do curso de Biotecnologia da UEM foi uma importante potencialidade observada e prova a importância deste indicador para o curso.

2.c) O corpo docente permanente tem bastante experiência no curso e os docentes recém-contratados que estão sendo inseridos no grupo permanente já foram docentes que atuaram em contrato de regime especial no próprio curso, o que garante a continuidade em seu aperfeiçoamento.

A visita técnica presencial também destacou o comprometimento do corpo docente com o curso, sua motivação e ainda evidenciou alinhamento na observação das fragilidades do curso, incluindo a busca por ações que possam mitigar essas fragilidades.

DIMENSÃO 2 – FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

2.d) A composição do NDE do curso apresenta algumas deficiências de acordo com as recomendações estabelecidas pela Resolução CONAES n.º 1, de 17 de junho de 2010. O NDE do curso para o período 2022-2026 atende em partes à normativa pertinente. A Resolução define a composição de pelo menos 60% dos membros com formação na área do curso: O NDE do curso em avaliação está composto por 100% de formados em Ciências Biológicas, que é uma área relacionada ao curso. No entanto, a normativa também recomenda que os docentes que compõem o NDE tenham atuação efetiva no curso, estando envolvidos nas disciplinas e atividades acadêmicas: as docentes Alessandra Valéria de Oliveira, Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki, Sandra Aparecida de Oliveira Collet e Francielle Pelegrin Garcia não estão listadas entre os docentes permanentes do curso no período avaliativo.

2.e) Apesar de o curso ter se beneficiado com a contratação de novos docentes permanentes, observado como uma potencialidade (item 2.c), é preciso destacar que essas contratações ocorreram apenas no período de 2025-2026, e, portanto, pertencem apenas a um curto espaço de tempo dentro do período avaliativo. Analisando o período avaliativo como um todo, o curso contou com massiva carga horária em sala de aula dependendo de professores em contrato de regime especial, principalmente tratando-se das disciplinas do núcleo básico. De acordo com os dados do período avaliativo, docentes colaboradores foram responsáveis por 1632 h dedicadas ao curso enquanto docentes permanentes dispenderam 1309 h. Deste cálculo foram descontadas as 578 h de disciplinas extraclasse (TCC e Estágio supervisionado). Esses valores demonstram a grande dependência de docentes colaboradores. Essa observação é uma fragilidade que deve ser acompanhada com maior cuidado, visto que docentes colaboradores são temporários e tem alta rotatividade, além de não estar habilitados a realizarem uma série de funções importantes visando à inserção acadêmica

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.887.459-7

dos estudantes do curso, como captação de recursos financeiros para projetos, concorrência em programas de PIBIC, extensão, entre outras.

2.f) A produção científica do corpo docente é regular e não homogeneamente distribuída entre os docentes permanentes no curso. Observou-se que a média dos fatores de impacto dos artigos publicados em revistas indexadas nos últimos 5 anos está em torno 1,5. Apesar de se tratar de uma área bastante heterogênea e, portanto, a métrica de fator impacto possa ser enviesada, observa-se também que parte significativa das produções científicas ocorrem em periódicos científicos sem fator de impacto atribuído. Esses fatores levam a categorizar a produção científica geral do corpo docente associado ao curso como “satisfatória”, mas ainda um ponto que requer melhorias.

DIMENSÃO 2 – SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Para resolução da fragilidade apontada em 2.a, recomenda-se a inclusão de membros que sejam formados em Biotecnologia. Apesar de compreender que se trata de um curso novo, foram identificados docentes no corpo permanente do curso que atenderiam a este critério e poderiam ser incluídos ao NDE. Também se recomenda a substituição de 50% de sua composição, visto que estes membros não atuam efetivamente no curso em questão. O NDE também é composto quase que exclusivamente por docentes do mesmo departamento, o que contribui para uma visão pouco diversa para a tomada de decisões estruturais do curso. Recomenda-se maior diversidade de professores em sua constituição. - Conhecendo a realidade das Universidades estaduais Paranaenses e de que, a contratação de docentes efetivos independe muitas vezes da vontade da reitoria dessas Instituições, medidas internas do colegiado curso podem ser tomadas visando resolver o importante desbalanço na distribuição da carga horária do curso entre docentes permanentes e colaboradores. Uma das ações possíveis é evitar a atribuição integral da carga horária de disciplinas a docentes colaboradores, promovendo sua divisão com docentes permanentes. Isso pode reduzir a rotatividade de professores e preservar a identidade das disciplinas com o curso. Além disso, recomenda-se que docentes sem projetos ativos de pesquisa ou extensão não assumam integralmente disciplinas.

DIMENSÃO 3 – FORÇAS/POTENCIALIDADES:

3.a) O Sistema de Bibliotecas que a Instituição dispõe atende plenamente as demandas do curso, tanto ao que se refere ao seu acervo físico quanto ao seu acervo digital, disponibilizando o acesso às principais plataformas de acesso digital de livros didáticos. O acesso à periódicos científicos na área do curso também atende totalmente às demandas dos estudantes e docentes.

3.b) O curso tem forte associação com o PPG em Biotecnologia Ambiental (PBA), e portanto, beneficia-se de sua infraestrutura de laboratórios. Atividades formalizadas dentro das disciplinas da grade curricular, como Integração em Biotecnologia I possibilitam a imersão de graduandos nesses

3.c) A infraestrutura didática dedicada ao curso conta com equipamentos de audiovisual atualizados, com a inclusão de quadros didáticos interativos. Os ambientes didáticos garantem conforto aos estudantes e são propícios para garantir práticas de ensino-aprendizagem. Salas de aula integradas aos laboratórios didáticos também permitem a execução de aulas teórico-práticas simultaneamente.

DIMENSÃO 3 – FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

3.d) Ausência de um Laboratório de Bioinformática a disposição dos docentes do curso é uma importante fragilidade observada na visita presencial à infraestrutura do curso, uma vez que análises computacionais de dados biológicos (novos ou de dados bancos públicos mundiais) representam um potencial enorme na área de Biotecnologia. A instrumentalização de estudantes no manejo desses bancos de dados é um diferencial imenso para

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.887.459-7

egressos do curso. Estes espaços podem ser voltados tanto ao ensino quanto à pesquisa.

DIMENSÃO 3 – SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

– Sugere-se investimento na obtenção de infraestrutura computacional que possa ser usufruída pelos docentes e estudantes do curso de Biotecnologia e que atendam às demandas de formação básica de um egresso do curso de Biotecnologia no mercado de trabalho atual.

VI – Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	4,555556
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,767470
Dimensão III Infraestrutura	4,92
CONCEITO FINAL PARA RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO	4,74767533

PARECER AVALIATIVO FINAL:

A análise documental, visita presencial e discussões realizadas com a Comissão de Autoavaliação da UEM, equipe de Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso, corpo docente e corpo discente, resultaram em uma excelente impressão do curso de Biotecnologia ofertado pela Universidade Estadual de Maringá, Campus Maringá.

O curso de Biotecnologia, nível de Bacharelado e modalidade presencial da UEM é um expoente no Brasil ao que se refere à sua importância regional, concepção e capacidade de formação de recursos humanos qualificados. Neste parecer final, destaco que o curso tem aspectos acadêmicos bastante importantes e relevantes, mas carece ainda de ajustes para maior alinhamento e atualização com as demandas nacionais para a área de Biotecnologia, de forma que possa melhor atender aos seus objetivos. O curso carece de um processo interno de autoavaliação, incluindo reestruturação da grade curricular, que se recomenda ser executada imediatamente após o recebimento deste parecer, para que essas adequações possam mitigar as fragilidades apontadas neste documento. O curso precisa se adequar a demandas do mercado de trabalho para o profissional de Biotecnologia no cenário nacional, permitindo que seus egressos não tenham apenas perfil voltado para atuação acadêmica (característica atual do egresso, baseado na avaliação realizada), mas sim, para a prestação de serviços técnicos, inovação e empreendedorismo na área. Destaco que as fragilidades apontadas são facilmente ajustadas a curto e médio prazo, a maioria deles com recursos já disponível na Instituição e certamente trarão grandes benefícios à formação dos estudantes.

Observou-se importante compromisso do corpo docente, Reitoria, do Centro de Ciências Biológicas e Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular (DBC) na busca pela excelência do referido curso e não se detectaram barreiras estruturais que possam limitar a implementação a maioria das recomendações dadas por este comitê avaliador.

Portanto, considerando o exposto acima, esta comissão entende que a Instituição atende de modo MUITO BOM as demandas para a oferta do Curso em análise.

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de Biotecnologia – Bacharelado ofertado pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), para fins de Renovação de Reconhecimento, é de: **4,75 (4,74767533) – CONCEITO: BOM.**

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.887.459-7

Observa-se que a Comissão de Avaliação Externa realizou trabalho minucioso, propositivo e comprometido com a melhoria da qualificação do curso, contudo denota-se manifestações equivocadas quanto à concepção de extensão universitária (inferência percebida no item 1-c), e ainda quanto a cursos de Licenciatura, que não são objeto da presente análise, quando foram mencionados de forma rasa (item 1-j).

A UEM, por meio do Ofício n.º 279/2026-GRE, de 12/05/2026, e Anexo I, fls. 241 a 244, encaminhou manifestação institucional, com ciência do Reitor da IES, sobre as recomendações contidas no relatório de avaliação externa:

A Universidade Estadual de Maringá, por meio da Coordenação do Curso de Graduação em Biotecnologia, apresenta manifestação institucional acerca das sugestões, recomendações e apontamentos constantes no Relatório de Avaliação Externa, especialmente aqueles relacionados às dimensões de organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura.

As sugestões e recomendações do avaliador são valiosas e pertinentes, muitas delas passíveis de implementação em curto e médio prazo, pois independem de investimentos financeiros significativos, mas sim de adequações, tais como composição do NDE, criação, extinção e adequação de disciplinas, incluindo revisão de ementas, conteúdos programáticos teórico-práticos e adequações de departamentalização.

A Instituição reconhece a relevância das observações apresentadas e entende que o processo avaliativo contribui para o aprimoramento contínuo do curso.

Vale salientar que a composição do NDE ficou prejudicada nos últimos anos devido à falta de contratações de docentes efetivos, como destacado no próprio relatório, em razão da ampla atuação de docentes temporários no curso. Com as recentes contratações, esse aspecto tende a ser significativamente fortalecido nos próximos períodos letivos.

A partir da análise e das sugestões apresentadas pelo avaliador, será realizada a reformulação do NDE, com a indicação de membros formados em Biotecnologia e docentes com efetiva inserção acadêmica no curso, buscando fortalecer a identidade da graduação e ampliar a participação de professores diretamente envolvidos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à área.

Também serão discutidas alterações curriculares voltadas ao alinhamento com as demandas regionais e do mercado de trabalho, visando reduzir sobreposições de conteúdos entre disciplinas, fortalecer a interdisciplinaridade e ampliar a formação dos estudantes em temas relacionados ao empreendedorismo, inovação, ambiente industrial e empresarial, elaboração de pareceres, laudos técnicos e auditorias, bem como à atuação profissional em diferentes setores da Biotecnologia.

No contexto das discussões de reestruturação curricular, também será avaliada a criação do conjunto de disciplinas optativas do curso, contemplando conteúdos que contribuam para a formação complementar e interdisciplinar dos estudantes, com a inclusão da disciplina de Libras, em consonância com a legislação vigente e com os princípios institucionais de inclusão, acessibilidade e formação cidadã.

No âmbito pedagógico, serão intensificadas as discussões acerca da atualização contínua do Projeto Pedagógico do Curso, considerando as constantes transformações científicas, tecnológicas e regulatórias da área, bem como as demandas apresentadas pelo setor produtivo e pela sociedade. Busca-se, dessa forma, consolidar um curso cada vez mais alinhado às

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.887.459-7

Diretrizes Curriculares, à formação interdisciplinar e às necessidades regionais e nacionais da Biotecnologia.

Além disso, busca-se fortalecer a integração entre graduação, pesquisa, extensão e pós-graduação, considerando o potencial já existente na UEM, especialmente junto ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental e aos diversos grupos de pesquisa vinculados aos departamentos que atuam no curso. Essa integração possibilitará ampliar a participação discente em projetos de iniciação científica, inovação tecnológica e ações extensionistas, favorecendo uma formação mais alinhada às demandas contemporâneas da Biotecnologia.

Também serão discutidas estratégias para ampliação das parcerias institucionais com empresas, laboratórios, indústrias e órgãos públicos da região, visando potencializar oportunidades de estágio, visitas técnicas, projetos integrados e maior aproximação dos estudantes com os diferentes campos de atuação profissional do biotecnologista.

Em relação à infraestrutura, pretende-se, junto à administração universitária, buscar investimentos voltados à ampliação e modernização da infraestrutura computacional e tecnológica, permitindo que docentes e estudantes do curso de Biotecnologia tenham acesso a recursos compatíveis com as atuais demandas acadêmicas e profissionais da área, especialmente relacionadas à bioinformática, análise de dados, modelagem, softwares especializados e demais ferramentas tecnológicas utilizadas no mercado de trabalho contemporâneo.

Ressalta-se, ainda, que o curso de graduação em Biotecnologia visa desenvolver processos internos de acompanhamento e autoavaliação acadêmica no âmbito da coordenação, NDE e conselho acadêmico, os quais subsidiariam discussões relacionadas ao desempenho discente, organização curricular, atividades acadêmicas e demandas institucionais. As observações apresentadas pela Comissão de Avaliação Externa contribuirão para o aprimoramento e fortalecimento dessas ações de acompanhamento do curso.

As considerações apresentadas pela Comissão de Avaliação Externa serão encaminhadas e discutidas nas instâncias competentes da Universidade Estadual de Maringá, incluindo Coordenação de Curso, Núcleo Docente Estruturante, Departamento, Conselho Interdepartamental, Pró-Reitoria de Ensino e Reitoria, visando à implementação gradual das adequações julgadas pertinentes, observadas as dimensões avaliadas no relatório e as condições institucionais, acadêmicas e administrativas da Universidade.

Por fim, destaca-se que o relatório elaborado pela Comissão de Avaliação Externa representa relevante instrumento de diagnóstico, planejamento e aperfeiçoamento institucional, contribuindo significativamente para o planejamento de ações acadêmicas e administrativas voltadas à consolidação e ao fortalecimento do curso de graduação em Biotecnologia da Universidade Estadual de Maringá.

A manifestação institucional da UEM aborda, de modo geral, os principais apontamentos apresentados pela Comissão de Avaliação Externa, demonstrando reconhecimento das fragilidades identificadas e disposição para implementar melhorias acadêmicas e estruturais. A Instituição respondeu de forma pertinente às questões relacionadas à revisão curricular, redução de sobreposição de conteúdos, fortalecimento da interdisciplinaridade, ampliação de conteúdos voltados à inovação, empreendedorismo e atuação profissional, e também à criação de disciplinas optativas e atualização contínua do Projeto Pedagógico do Curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.887.459-7

No âmbito do corpo docente e da gestão acadêmica, a UEM respondeu diretamente à principal fragilidade apontada na Dimensão 2, referente à composição do NDE, reconhecendo que a ausência de docentes efetivos prejudicou sua constituição nos últimos anos. A Instituição informou que pretende reformular o núcleo com docentes formados em Biotecnologia e com maior inserção nas atividades do curso, medida alinhada às recomendações da Comissão. Além disso, a IES menciona ações voltadas ao fortalecimento da integração entre graduação, pesquisa, extensão e pós-graduação, e ainda a ampliação de parcerias institucionais para estágios e aproximação com o setor produtivo.

Quanto à infraestrutura, a manifestação contempla a principal recomendação da Comissão ao prever a busca por investimentos em infraestrutura computacional e tecnológica voltada à bioinformática, análise de dados e *softwares* especializados. A UEM também informou que pretende fortalecer mecanismos internos de autoavaliação e acompanhamento acadêmico.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.038 (três mil e trinta e oito) horas, 30 (trinta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos, fl. 03.

A instituição apresentou o *link* da matriz curricular do curso, fls. 38, descreveu os objetivos e o perfil profissional do egresso, fls. 30-31, e indicou o *link* da autoavaliação institucional, fl. 191.

O curso tem como coordenador o professor José Ricardo Penteado Falco, graduado em Ciências Biológicas, pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP/1992); mestre e doutor em Biologia Molecular e Morfofuncional, ambos pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP/1995-1999). O docente possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE), fl. 04.

O quadro de docentes é constituído por 31 (trinta e um) professores, sendo 29 (vinte e nove) doutores e 02 (dois) mestres. Destes, 13 (treze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide) e 18 (dezoito) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40). Do total de docentes, 18 (dezoito) possuem Contrato em Regime Especial (CRES), fls. 118 a 187.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.887.459-7

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl.

177:

Biotecnologia						
Ingressantes (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Concluintes (Quantitativos de alunos concluintes)				
Data de Ingresso	Nº de alunos	2020	2021	2022	2023	2024
2017	-	27				
2018	-		16			
2019	24			15		
2020	48				12	
2021	33					13
Total Ingressantes	105	Total concluintes				83
Nº Formados x 100 = Não se aplica Nº ingressantes						

Considerando os concluintes do período de 2020 a 2024, em relação aos ingressantes de 2019 a 2021, conforme tabela acima, verificou-se uma taxa de conclusão de 79%.

A UEM esclarece que o curso de Biociotecnologia – Bacharelado foi iniciado em 2019, pois antes o curso tinha habilitação em Tecnólogo, assim os alunos formados são alunos que conseguiram nova habilitação; não havendo informações de ingressantes antes desse período para completar a tabela. Como o período de Integralização do curso é de 04 anos, antes de 2023 os formados correspondem a tecnólogos em biociotecnologia que solicitaram nova habilitação.

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo do curso a UEM informa, às fls. 31-37, 90-99 e 122-126, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto e apresenta relação das atividades de extensão contendo o registro descritivo e a avaliação das atividades. Segue abaixo a transcrição de algumas informações fornecidas pela instituição:

[...]

TÍTULO II – Das Atividades de Extensão no Curso de Graduação em Biociotecnologia

Artigo 2º – As atividades de extensão no curso de graduação em Biociotecnologia, designadas Unidades Curriculares de Extensão (UCes), serão contempladas em quatro modalidades:

a) Modalidade I – programas ou projetos de extensão que poderão se dar nos formatos de cursos; eventos; em atividades da Empresa Júnior de prestação de serviços, no desenvolvimento de produtos, de processos, de sistemas, de tecnologias ou de assessorias, consultorias, orientações, treinamento de pessoal ou outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural; ações comunitárias; ações de responsabilidade social e ambiental, entre outros. Todas as atividades realizadas dissociadas de

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.887.459-7

disciplinas. Possui orientador de extensão, sendo obrigatoriamente um docente do câmpus.

b) Modalidade II – atividades de extensão validadas no currículo, vinculadas a disciplinas obrigatórias que desenvolvem atividades de extensão e proporcionam aos estudantes vivências com a comunidade externa; relaciona teoria e prática; possui número de vagas e carga horária específica com as atividades registradas na ementa e no plano de ensino;

c) Modalidade III – atividades de extensão desenvolvidas no âmbito do Estágio Curricular Obrigatório no qual o estudante propõe e desenvolve intervenção extensionista com ações paralelas à carga horária do estágio que enriqueçam sua formação e atuação acadêmica.

d) Modalidade IV – atividades de extensão desenvolvidas no âmbito do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no qual o estudante propõe e desenvolve intervenção extensionista paralelas à carga horária do TCC.

[...]

DEMONSTRATIVO DA INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO												
COMO DISCIPLINA												
Série	Dpto	Componente Curricular	H/A S/n	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
				T	P	T/P	SP	TSn	A	S	M	SP
1o	DBC	INTRODUÇÃO EM BIOTECNOLOGIA	17		3			3		51		
2o	DBC	INTEGRAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA I	17		3			3		51		
3o	DBC	INTEGRAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA II	17		3			3		51		
4o	DBC	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO*	17		3			3		51		
4o	DBC	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO*	17		3			3		51		
TOTAL COMO DISCIPLINA									255			

LEGENDA
T- Teóricas;
P- Práticas;
SP- Semi Presencial;
TSn- Total Semanal;
S- Semestral;
A- Anual;
E-Extensão
M- Modular

COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO (PROGRAMAS, PROJETOS, CURSOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES A SEREM CREDITADAS)						
Série	Depto	Protocolo nº	Especificação da Atividade	Atividade de Extensão		
				C/H Semanal	C/H Total no Tempo	
				em H/A	de Oferta em H/A	
1a a 4a	DBC e outros	A ser submetido	Possíveis projetos estão especificados nas diretrizes para a curricularização da extensão do curso de Biotecnologia, parte integrante deste projeto.	Conforme projeto	80	
TOTAL COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO					80	

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.887.459-7

A UEM apresentou, ainda, às fls. 172 a 175 os resumos e objetivos dos Projetos de Extensão do curso:

Processo:	
Título da Atividade:	Ações extensionistas no contexto da disciplina INTRODUÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
Disciplina que está vinculada	INTRODUÇÃO EM BIOTECNOLOGIA CÓDIGO 12058 - 1ª Série (1º sem)
Objetivos:	Construir, junto ao aluno, conhecimentos sobre conceitos, princípios e aplicações da Biotecnologia, através de ações extensionistas que cooperem para o processo de ensino e aprendizagem.
Resumo:	A disciplina extensionista propõe a realização de ações educativas com os participantes da Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI), envolvendo temas de interesse relacionados à Biotecnologia. Inicialmente, os alunos fazem um levantamento das curiosidades e dúvidas desse público. A partir disso, são organizadas atividades como palestras, oficinas, rodas de conversa e exposições interativas, com linguagem acessível e enfoque prático. As dúvidas apresentadas pelos participantes são respondidas e, posteriormente, divulgadas no perfil do Instagram @pfezadaciencia, ampliando o alcance das ações. Como atividades complementares, também estão previstas a produção de materiais de divulgação científica, vídeos curtos e uma oficina de escrita de cartas científicas onde os alunos auxiliam os participantes da UNATI a redigir perguntas ou reflexões que poderão ser respondidas por pesquisadores convidados.

Processo:	
Título da Atividade:	Ações extensionistas no contexto da disciplina INTEGRAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA I
Disciplina que está vinculada	INTEGRAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA I - CÓDIGO 12062 - 2ª Série (1º sem)
Objetivos:	Conhecer, vivenciar e estimular a aplicação dos conceitos teóricos adquiridos durante o curso por meio da participação em atividades voltadas à pesquisa na área de atuação profissional do biotecnologista. Desenvolver ações extensionistas a partir da prática vivenciada.
Resumo:	São realizadas ações extensionistas que visam estimular o pensamento científico, a interdisciplinaridade e o protagonismo dos acadêmicos na construção de pontes entre o conhecimento acadêmico e a sociedade. Em um primeiro momento, os estudantes realizam um mini-estágio supervisionado em laboratórios do Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular (DBC) ou de áreas correlacionadas, com o objetivo de conhecer e vivenciar as rotinas de pesquisa e as diferentes linhas de atuação do biotecnologista. A partir dessa experiência, os alunos desenvolvem ações extensionistas com foco na divulgação científica, utilizando materiais e conhecimentos adquiridos durante o estágio, culminando com uma Mostra de Ciência voltada a estudantes do ensino fundamental e médio, nas dependências do departamento.

Processo:	
Título da Atividade:	Ações extensionistas no contexto da disciplina INTEGRAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA II
Disciplina que está vinculada	INTEGRAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA II - CÓDIGO 12058 - 3ª Série (2º sem)
Objetivos:	A disciplina visa promover o contato dos alunos com empresas/indústrias na área da biotecnologia, permitindo desenvolver atividades para consolidar ações para aprendizagem, divulgação e inserção da biotecnologia e atribuições dos profissionais.
Resumo:	São abordados temas atuais e inovadores da biotecnologia, a fim de integrar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso com o que está sendo desenvolvido e estudado no mundo. Além disso, são desenvolvidas atividades investigativas de campo que venham a desenvolver ações com diversas aplicações para a sociedade. Poderão ser realizadas visitas a empresas biotecnológicas, incubadoras de empresas e/ou outros, sempre com o objetivo de estimular discussões extracurriculares complementares à formação. Com base nos conhecimentos teóricos discutidos em sala, bem como por meio desta experiência prática e reflexão da temática, são planejadas e aplicadas intervenções grupais informativas para promover a compreensão de temas atuais e inovadores da área de biotecnologia, sendo possível a elaboração de materiais de apoio, como panfletos informativos, infográficos, vídeos educativos e outros, com conteúdos adaptados de acordo com o público-alvo.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.887.459-7

Processo:	1610/2023
Título da Atividade:	DNA Segredos e Mistérios
Disciplina que está vinculada	
Objetivos:	O objetivo principal do projeto "DNA: Segredos e Mistérios" é capacitar alunos de escolas a compreender os princípios fundamentais da biotecnologia forense, especificamente a técnica de eletroforese para análise de DNA. Através de atividades práticas e teóricas, os participantes serão guiados na interpretação de perfis de DNA (DNA fingerprint) obtidos por eletroforese, aplicando seus conhecimentos para resolver cenários de investigações fictícias.
Resumo:	O projeto propõe atividades práticas e interativas voltadas à divulgação e compreensão de conceitos fundamentais da genética e da biotecnologia, conectando a ciência ao cotidiano e ao senso investigativo dos participantes. Na atividade "Desvendando um Caso Forense com Perfil de DNA por Análise de Sequências STRs", os participantes exploram como a variabilidade genética entre indivíduos permite a identificação humana por meio de marcadores microsatélites (STRs – Short Tandem Repeats). A dinâmica simula a resolução de um caso forense, demonstrando como técnicas de biologia molecular são aplicadas na perícia criminal e no sistema de justiça. Já a atividade "Genética do Paladar" aborda a influência dos genes nas percepções sensoriais da capacidade de detectar o gosto amargo da feniltiocarbamida — PTC. Por meio dessa vivência, os participantes reconhecem a presença da genética nas diferenças individuais e refletem sobre como a diversidade genética molda nossas experiências e preferências alimentares

Processo:	1402/2023
Título da Atividade:	Liga Acadêmica de Biotecnologia - LABTEC
Disciplina que está vinculada	
Objetivos:	A Liga Acadêmica de Biotecnologia busca promover a formação crítica e humanizada dos estudantes, estimulando o desenvolvimento de competências técnicas, comunicativas e sociais. Tem como objetivo principal integrar o ensino, a pesquisa e a extensão e atuar por meio de ações que aproximem a biotecnologia da sociedade. As atividades teóricas, práticas e extensionistas visam fomentar o interesse pela área, incentivar a divulgação científica e fortalecer o compromisso dos acadêmicos com o uso ético e responsável do conhecimento biotecnológico em benefício da comunidade.
Resumo:	A Liga Acadêmica de Biotecnologia propõe-se a complementar a formação universitária por meio de atividades integradas ao tripé ensino, pesquisa e extensão, com foco especial na interação entre a universidade e a sociedade. As ações extensionistas estão voltadas para oficinas, palestras, projetos de divulgação científica e parcerias com escolas e grupos comunitários, promovendo o diálogo sobre temas biotecnológicos de interesse social. Além de aprofundar o aprendizado em áreas específicas, a Liga busca popularizar a biotecnologia e torná-la acessível à população, contribuindo para a alfabetização científica e para a formação de profissionais comprometidos com o desenvolvimento social e a transformação do conhecimento em benefício coletivo.

Processo:	4051/2016
Título da Atividade:	Dr Genética: conteúdo informacional online no auxílio a exames genéticos humanos
Disciplina que está vinculada	-
Objetivos:	Oferecer informação online confiável sobre: 1. Exames genéticos: interpretação, custo (SUS, planos de saúde), locais onde podem ser realizados no estado do Paraná; 2. Descrição de procedimentos de apoio para exames genéticos, como cuidados inerentes à procedimentos radioterápicos; 3. Aconselhamento Genético: onde pode ser realizado no estado do Paraná e a quem se destina
Resumo:	A dissipação da informação tem acontecido de forma cada vez mais rápida e acessível à população em geral, em grande parte por conta do acesso à internet. No Brasil, estima-se que mais de 10 milhões de usuários acessam sites sobre saúde regularmente, principalmente na busca de informações sobre doenças próprias ou de familiares. Além disso, a busca estende-se por exames, incluindo custo, interpretação de resultados, ou mesmo novos exames oferecidos. A área de doenças e exames genéticos desperta curiosidade e interesse, seja pela frequência de acometimento e risco para gerações futuras, como por exemplo a síndrome de Down, ou mutações em genes conferindo padrões de herança dominante e recessivos, seus fenótipos e detecção. Apesar da internet ser uma fonte rica de informação, a procura por fontes confiáveis, como instituições de ensino e saúde é uma preocupação crescente, o conhecimento pode auxiliar em muitas situações na confiança médico-paciente e na diminuição da ansiedade e desconforto decorrentes das enfermidades.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.887.459-7

Eventos de Extensão:

Processo:	
Título da Atividade:	9º Simpósio Nacional de Biotecnologia Ambiental & XI Encontro de Graduandos e Pós Graduandos em Biotecnologia
Disciplina que está vinculada	
Objetivos:	O propósito do presente evento consiste em promover um debate acerca de questões ambientais, demonstrando a biotecnologia como um possível caminho para sua mitigação, com o objetivo de promover a sustentabilidade.
Resumo:	O 9º Simpósio Nacional de Biotecnologia Ambiental & XI Encontro de Graduandos e Pós Graduandos em Biotecnologia será realizado no período de 03-05/11/2025 das 18:30 às 22:30 de forma presencial. Inicialmente, uma Comissão Organizadora formada por docentes e discentes do curso de graduação em Biotecnologia e de pós-graduação em Biotecnologia Ambiental será constituída. A coordenação organizará diferentes comissões (secretaria, divulgação, científica, apoio técnico, entre outros), as quais, serão atribuídas as atividades necessárias para organização do evento. O evento contará com palestras e apresentação de trabalhos científicos, na forma oral e de exposição de painéis, bem como, exposição de empresas relacionadas a biotecnologia (feira de empresas). A divulgação e todas as informações sobre o evento, será realizada por mídias digitais: incluindo páginas e perfis em redes sociais vinculados à página do Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular da UEM (DBC) e Programa de Pós Graduação em Biotecnologia Ambiental (PBA). As informações referentes a programação, instruções para realização das inscrições e orientações em relação a submissão dos trabalhos poderão ser obtidas por meio do site do evento. Para a realização das inscrições, os participantes deverão realizar o pagamento da taxa e preencher formulário com dados necessários à emissão de certificados. Cada inscrição dará direito a submissão de dois trabalhos. Esses trabalhos submetidos, serão avaliados por membros da comissão científica e, posteriormente, publicados no "Anais do 9º Simpósio de Biotecnologia Ambiental e XI Encontro de Graduandos e Pós-Graduandos em Biotecnologia". Os melhores trabalhos na modalidade oral ou painéis serão premiados no encerramento do evento. Após entrega de relatório final, os certificados serão emitidos via DEX para os participantes.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional, em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;

II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, e avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em que fique evidenciada a presencialidade da totalidade das ações.

AUEM informa à fl. 171 a oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em atendimento ao previsto na Lei Federal n.º 10.436, de 24/04/2002 e no Decreto Federal n.º 5.626/2005, de 22/12/2005, e esclarece que, apesar de o curso de Biotecnologia não prever disciplinas optativas, os alunos acessam Libras de forma extracurricular, enquanto o Núcleo Docente Estruturante (NDE) estuda reformular o Projeto Pedagógico para incluir formalmente a disciplina. Segue a manifestação da instituição sobre o tema:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.887.459-7

Manifestação sobre a inclusão da disciplina de Libras no contexto do Decreto n.º 5.626/2005

O Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, dispõe sobre o uso e a difusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras), determinando que esta deve ser incluída como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores e de Fonoaudiologia, e **como disciplina optativa nos demais cursos de educação superior**. O **Curso de Graduação em Biotecnologia da Universidade Estadual**

de Maringá (UEM), de natureza interdisciplinar e voltado à formação de profissionais com sólida base científica e tecnológica, **não contempla disciplinas optativas** em sua matriz curricular.

Entretanto, **os acadêmicos do curso têm a possibilidade de cursar disciplinas extracurriculares ofertadas por outros cursos da instituição**, conforme previsto nas normas internas da UEM. Como exemplo concreto, a **acadêmica Arissa Luiza Tanaka Kobata (RA 140118)**, regularmente matriculada no curso de Biotecnologia, **frequentou no corrente ano letivo a disciplina “Introdução à Libras” (código 10760)**, ofertada pelo **Curso de Letras**, o que demonstra a **viabilidade de acesso voluntário dos estudantes à formação em Libras** no âmbito institucional. Ressaltamos, ainda, que o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Biotecnologia** encontra-se em **processo de estudo e revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)**, com o objetivo de **adequar a estrutura curricular às diretrizes do Decreto n.º 5.626/2005**, de modo a ampliar formalmente o acesso dos discentes à disciplina de Libras e fortalecer a formação inclusiva e cidadã dos futuros biotecnologistas. Dessa forma, o Curso de Biotecnologia da UEM reafirma seu **comprometimento com as políticas de inclusão e acessibilidade**, atendendo às normativas federais vigentes e às orientações da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR).

A IES esclareceu que os conteúdos referentes à Educação das Relações Étnico-Raciais, Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos, estão contemplados no atual PPC, fl. 35.

Considerando os documentos apresentados sobre o curso e a análise do seu Projeto Pedagógico, constata-se que o curso atende à legislação vigente.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este Relator é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Biotecnologia – Bacharelado, ofertado no *Campus* Sede, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 24/06/2026 a 23/06/2030, com fundamento nos artigos 47, 52, 55 e 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.887.459-7

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.038 (três mil e trinta e oito) horas, 30 (trinta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à Instituição de Ensino Superior que, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe a este Conselho resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, acompanhado de avaliação de suas contribuições para a formação dos estudantes, assegurando que as atividades extensionistas consideradas para fins de integralização curricular se caracterizem como ações efetivamente desenvolvidas junto à comunidade externa, com protagonismo discente, conforme a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Aurélio Bona Júnior
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

Meroujy Giacomassi Cavet
Presidente da CES em exercício